

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº do instrumento: 05/22

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE			
Entidade Proponente		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST		12.391.490/0001-83	
Endereço		E-mail	
RUA DEPUTADO ANTONIO DONATO, 428		administracao@navesaldaterra.com.br	
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE
SÃO CARLOS	SP	13573-560	(16) 3372-7823
Conta Corrente	Banco	Agência	
4865-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0348	
Nome do Representante Legal			
LUCIA HELENA MACHADO NORDI			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD/TELEFONE
13.241.593 - SSP	054.196.568-92		(16) 99783-4065
Endereço		E-mail	
RUA URANO MARTINS, 150		lucianordi@navesaldaterra.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
ELANDIA DE SANTANA GARCIA			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD/TELEFONE
50.218.125-4	317.429.748-64		(16) 99178-5806
Endereço		E-mail	
RUA FIORAVANTE TAGLIATELLA 107		administracao@navesaldaterra.com.br	



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Sal da Terra – AST, com sede à Rua Deputado Antônio Donato, 428, Jardim Zavaglia, São Carlos – São Paulo, CNPJ 12 391 490 0001-83, fundada em 2010 surgiu da união de alguns empresários e profissionais liberais da cidade de São Carlos-SP com consciência de suas responsabilidades sociais no firme propósito de oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias em condição de vulnerabilidade, estímulos de crescimento pessoal e integral através de ações para ensino complementar de educação, cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência que incutem e solidificam os princípios morais que os tornam cidadãos dignos e certos de seus direitos e responsabilidades. A sede social e esportiva da entidade foi construída com recursos próprios em 6.000 metros quadrados de área concedida pela Prefeitura Municipal e está situada no Jardim Zavaglia, bairro carente da cidade de São Carlos, que conta com 1.000 residências oferecidas às famílias de baixa renda através do Programa Federal “Minha casa, minha vida”.

As instalações possui área coberta de 1.700 metros quadrados de edificação e capacidade para atender até 400 crianças, adolescentes e suas famílias, incluindo idosos, equipada com salas de aulas, salão de eventos, salas de dança/artes, cozinha, refeitório, contando ainda em sua área externa com playground, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol e vestiários, para desenvolver ações de educação, cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência com atividades de reforço escolar, informática, dança, canto, violão, cultura, percussão, flauta, futebol, basquete, judô, karatê, entre outros esportes, e ainda experiências culturais/educativas como oficina de contadores de histórias, oficina de artesanato, desenho, atividades de circo como malabares, perna de pau, palhaços, teatro, fantoche, etc.

Além dos recursos próprios oriundos dos seus colaboradores e organizações de eventos beneficentes, para desenvolver as atividades a associação conta também com repasses através de convênios com a Prefeitura Municipal.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	INÍCIO	TÉRMINO
CONVIVER E VIVER MELHOR	09/05 /2022	31/03/2023
<p align="center">Identificação do Objeto</p> <p>Firmar parceria para desenvolver pelo período de 10 meses o projeto “Conviver e viver melhor” com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme preconizado na Política de Assistência Social junto a 80 idosos a partir 60 anos, através de ações de cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência 20 horas por semana para cada grupo de 20 usuários.</p>		
<p>Público alvo / faixa etária:</p> <p>As atividades serão direcionadas a 80 idosos a partir de 60 anos.</p>		



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

As ações serão direcionadas idosos maiores de 60 anos moradores em comunidade com realidade conflituosa, convivências de desarranjos familiares, fragilidade dos laços afetivos, falta de autoestima, banalização da violência, entre outros fatores desencadeadores de exclusão social. O perfil desta população atrelado às questões culturais, com influência das condições socioeconômicas em que se encontram os colocam em situações de risco, vulnerabilidade, negligência, violência e insegurança alimentar.

Portanto a necessidade do acolhimento destes indivíduos para as ações de cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência é de fundamental importância para o desenvolvimento com a natureza preventiva de desenvolvimento de potencialidades e aquisições para que os usuários se reconheçam como sujeitos de direitos com competências para um envelhecimento saudável.

4 - OBJETIVO GERAL

Desenvolver as ações de cultura, esporte, lazer, cidadania e assistência com a finalidade de contribuir para um processo de envelhecimento ativo com autonomia e saúde aos 80 idosos a partir de 60 anos, 12 horas por semana para cada grupo de 20 usuários

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
<ul style="list-style-type: none"> . Acolher e Valorizar a permanência dos usuários na instituição. . Incentivar a participação nas atividades práticas, democráticas motivadoras e educativas. 	<p>Manter 85% de frequência e participação nas atividades.</p>	<p>Porcentagem de frequência e participação pelo total das atividades disponibilizadas.</p>	<p>Lista de chamada e ficha individual de cada participante.</p>
<ul style="list-style-type: none"> . Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; . Detectar demandas e motivações para o desenvolvimento de potencialidades e capacidade para novos projetos de vida; <p>Complementar o trabalho da família nos cuidados e</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Perceber em 85% dos idosos a preocupação com o autocuidado, o desenvolvimento de novas motivações, projetos de vida e capacidade pessoal de produção; 		

<p>prevenção de ocorrência de situações de riscos sociais e físicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculos adequada ao ciclo de vida dos usuários; . Propagar ações que promovam sentimento de pertence, de identidade, de socialização e boa convivência familiar e comunitária; . Favorecer o desenvolvimento de atividade intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito mútuo, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; 	<ul style="list-style-type: none"> . Identificar o desenvolvimento de tolerância e aceitação das diferenças individuais em 85% dos usuários. 	<p>Constatação de ocorrências e intercorrências no cotidiano de uma porcentagem do total dos usuários que indicam o seu desenvolvimento integral.</p>	<p>Ficha de anotação das averiguações junto às pessoas que convivem nos ambientes frequentes dos usuários (instituição, comunidade, família) ou que atendem nos demais equipamentos públicos.</p>
<hr/> <ul style="list-style-type: none"> . Buscar suprir demandas básicas de alimentação e saúde; . Viabilizar acesso a benefícios, programas e serviços oferecidos pela rede pública; . Assegurar e promover espaço de escuta e troca de vivências; 	<hr/> <ul style="list-style-type: none"> . Detectar em 85% dos usuários o crescimento da procura e interação com os demais equipamentos da rede pública. . Constatar a manifestação de autonomia e estímulos em 85% dos usuários na busca de suprir suas demandas básicas. 	<hr/> <p>Porcentagem do total dos usuários que procuraram aos demais equipamentos da rede pública.</p>	



6. RESULTADOS ESPERADOS

6.2.1. Melhorar significativamente a convivência familiar, social e o protagonismo do idoso;

6.2.2. Proporcionar melhor qualidade de vida, bem estar e envelhecimento saudável.

6.2.3. Promover a capacidade de provimento de demandas básicas e busca por serviços públicos.

7. ATIVIDADES PROPOSTAS

- Os serviços ofertados a partir da Proteção Social Básica compreendem ações que estimulem os idosos a buscarem melhor qualidade de vida através das atividades de cultura, esporte, lazer, assistência e cidadania assim como:

- Acolher e escutar as demandas dos idosos;

- Organizar os grupos por interesse nas atividades;

- Desenvolver atividades que exercitem formas de um bom convívio familiar e comunitário conforme prevê a Resolução do CNAS 109 de 2009;

- Apresentar e desenvolver atividades, jogos e brincadeiras que reforcem questões de autocuidados e vitalidade;

- Abordar de maneira simples questões de pertencimento, apropriação da rede de serviços públicos, de direitos e novos projetos.

8 – METODOLOGIA

Princípios teóricos e experiências

A metodologia será aplicada de forma simples com meios de facilitar a apropriação do conhecimento pelos usuários do projeto através de atividades prazerosas com o conhecimento das técnicas, táticas e o desenvolvimento de adaptações que facilitem o desenrolar das ações. Os usuários opinarão para que as atividades fiquem mais envolventes e menos cansativas devendo ser diversificadas e alteradas em função das suas necessidades e interesses.

As ações serão apresentadas sempre visando a participação de todos, através de procedimentos expositivos e ilustrativos, com prática individual e em grupo. Também serão utilizadas atividades especiais como, por exemplo, o desenvolvimento de materiais e equipamentos a serem utilizados para as práticas das ações, vídeos, passeios dirigidos, etc.

As atividades serão direcionadas pelos resultados dos diagnósticos levantados através de avaliações periódicas, diálogos, debates, roda de conversas, sempre atendendo as demandas dos usuários.

Os grupos e atividades serão determinados conforme interesses dos idosos.



9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

PERÍODO DE JULHO/2022 à MARÇO/2023

Pessoal e encargos

1 - SERVIÇO EM REGIME CLT

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	SALARIO BRUTO	SALARIO LIQ	IRRF	INSS	FGTS	PIS FOLHA	1/3 FÉRIAS 01/12	13º 01/12	13º INSS 13º FGTS	PROV RESCISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL 09
1	Técnico de Referência (40h mensais)	1	1554,00	1364,50	0,00	189,18	124,32	15,54	44,17	129,50	52,48	59,90	1.980,00	17.820,00
Sub Total														17.820,00

2 - Serviço de Terceiro - Pessoa Física

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANT	VALOR TOTAL
3	01 Orientador social (160h mensais)	mês	800,00	09	7.200,00
4	01 Facilitador de oficina (80h mensais)	mês	553,00	09	4.977,00
	Arredondamento				3,00
TOTAL					12.180,00

123148



ADITAMENTO DE VALOR

PERÍODO DE OUT/2022 à MARÇO/2023

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANT	VALOR TOTAL
5	01 Orientador social (180h mensais)	mês	2.500,00	6	15.000,00
6	04 Facilitadores de oficina (100h mensais)	mês	2.500,00	6	15.000,00
	TOTAL				30.000,00

9

pes 141



FAZENDA AVIARREIJA

ADITAMENTO DE VALOR

PERIODO DE OUT/2022 À MARÇO/2023

<u>Item</u>	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Total
1	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	0,00	9.900,00
3	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.000,00
4	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	0,00	2.765,00
5	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
6	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Total	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	5.000,00	46.665,00

TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00

Sendo: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil) Recursos do Município

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil) Emenda Parlamentar Municipal

8

Rua Dep. Antonio Donato, 428 – Jardim Zavaglia - São Carlos-SP (16) 3372-7823 (16) 99783-3895
Inscrição Estadual : Isento administracao@navesaldaterra.com.br

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

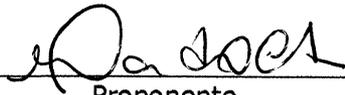
<p>11.1 – Recursos Humanos Técnico de Referência Orientador Social Facilitadores de Oficina Serviços gerais Assistente administrativo Prestadores de serviços temporários.</p>
<p>11.2 – Instalações Físicas 05 salas 01 sala de dança 01 sala de informática 01 espaço gramado 01 cozinha 06 banheiros 01 dispensa 01 refeitório</p>
<p>11.3 – Equipamentos Materiais esportivos diversos Jogos Pedagógicos 05 computadores 01 data show 01 mesas de som Instrumentos Musicais variados 01 televisores 06 ventiladores 01 fogão 01 freezer 01 geladeiras</p>
<p>11.4 – Mobiliários 5 armários 20 mesas 100 cadeiras</p>

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

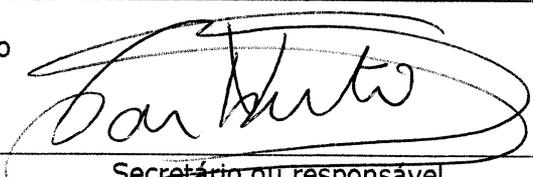
São Carlos, 30 de Agosto de 2022.

(Representante legal da OSC Proponente)


Proponente

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

São Carlos, 19/09/22
Local e Data

Aprovado 
Secretário ou responsável